

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: joici.felix@appa.pr.gov.br

Para: Os destinatarios nao estao sendo exibidos para esta impressao

Com Cópia: lucasg.goncalves@appa.pr.gov.br

Data: 11/12/2025 11:55 (02:01 horas atrás)

Assunto: RES: RES: Pedido de Esclarecimentos - LE Nº 239/2025

Anexos: ~WRD0001.jpg (847 B)
image009.png (23.64 KB)
image010.png (4.77 KB)
image011.png (34 KB)
image012.png (40.36 KB)
image013.png (21.1 KB)
image014.png (14.14 KB)
image015.png (13.63 KB)
image016.png (20.73 KB)
image017.png (22.18 KB)

Bom dia,

Seguem esclarecimentos:

1. Solicitamos a gentileza de disponibilizar em versão original, formato ".PDF" (versão com busca de palavras), do Anexo IV – Matriz de Risco, Anexo V - Diagnóstico das necessidades VTMIS, Anexo VI – Projeto do VTMIS e Anexo VII – Requisitos de Interligação VTMIS e PortCDM, emitidos pela Fundación ValenciaPort, contidos no arquivo "148 Anexos_do_Termo_de_Referência.pdf", uma vez que os documentos disponibilizados estão escaneados dificultando a busca de palavras e tradução para outras línguas.

RESPOSTA: *Segue o link com os documentos solicitados:*

https://drive.google.com/drive/folders/1JCEuup2OU3ioiCexGN1uOYkgdeEwAMj2?usp=drive_link

2. No edital - Capítulo V – Documentos e modelos que deverão compor as propostas, em seu item 15.2 está relacionado os elementos necessários para a proposta de preço. Porém no item 18.11.3, do mesmo documento, cita que a Licitante será desclassificada quando não apresentar o cronograma físico financeiro. Entendemos que, conforme item 15.2, não há a necessidade de apresentar o cronograma físico financeiro na Proposta de Preço. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: *O cronograma físico financeiro deverá ser apresentado na proposta de preço.*

3. No documento Termo de Referência – item 5, é mencionado que os anexos V, VI e VII devem ser utilizados como referência para execução do objeto. Assim, entendemos que em caso de divergência, prevalece o descrito no Termo de Referência. Favor confirmar nosso entendimento.

RESPOSTA: *Está correto o entendimento.*

4. No Termo de Referência - item 7.3 é solicitado o fornecimento de 4 radares para a detecção de embarcações. No mesmo documento - item 7.4 é solicitado que os radares deverão ter módulos específicos para detecção de derramamento de óleo. A detecção de embarcações é realizada com radares que possuem polarização horizontal, enquanto os radares de detecção de derramamento de óleo são de polarização vertical, não sendo possível que um mesmo equipamento radar cumpra as 2 funções. Desta forma, entendemos que para cumprir os requisitos do Termo de Referência serão necessários 2 radares por localidade, totalizando 8 radares para todo o projeto em questão. Favor confirmar nosso entendimento.

4.

RESPOSTA: *O entendimento não está correto. O número total de radares é o que consta no ANEXO II – Modelo Proposta.*

Atenciosamente,



Joici Felix de Siqueira
Diretoria de Operações Portuárias

+55 (41) 3420-1254 | +55 [REDACTED]
joici.felix@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br
Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161
DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

De: Comissão Permanente de Licitações <cplc.appa@appa.pr.gov.br>

Enviada em: terça-feira, 9 de dezembro de 2025 11:08

Para: gabriel.pvieira@appa.pr.gov.br; joici.felix@appa.pr.gov.br

Assunto: Fw: RES: Pedido de Esclarecimentos - LE Nº 239/2025

Bom dia Gabriel / Joici,

Segue em anexo, pedido de esclarecimento nº 19, referente a licitação eletrônica nº 239/2025, verificar e responder os itens 3 e 4, Contratação de empresa especializada para

implementação de uma Solução Integrada de Gerenciamento de Tráfego Marítimo (VTMIS), em regime de Software como Serviço (SaaS), nos Portos de Paranaguá e Antonina.

Conforme item 8.2. do edital, temos 3 (três) dias úteis para responder aos pedidos de esclarecimentos bem como postar no portal da transparência da APPA.

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES | DAF

+55 (41) 3420-1127- (41) 3420-1373

cplc.appa@appa.pr.gov.br

www.portosdoparana.pr.gov.br

Palácio Taguaré- Avenida Ayrton Senna da Silva, 161

DOM PEDRO II - Paranaguá/PR

Prezados,

Referente a LE N° 239/2025 - ID 107 61 24 - SAP N° 1000000239 - Contratação de empresa especializada para implementação de uma Solução Integrada de Gerenciamento de Tráfego Marítimo (VTMIS), em regime de Software como Serviço (SaaS), nos Portos de Paranaguá e Antonina, solicitamos esclarecimentos conforme documento anexo CT-25-0038-11.

Obrigada,



Prezados,

Referente a licitação LE Nº 239/2025 - ID 107 61 24 - SAP Nº 1000000239 - Contratação de empresa especializada para implementação de uma Solução Integrada de Gerenciamento de Tráfego Marítimo (VTMIS), em regime de Software como Serviço (SaaS), nos Portos de Paranaguá e Antonina, solicitamos esclarecimentos conforme documento anexo CT-25-0038-10.

Obrigada,

